



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/97

De, 25 de Outubro de 1997.

Aprova Parecer do Tribunal
de Contas e dá outras pro-
vidências.

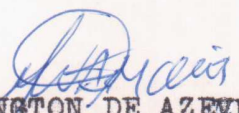
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Proce-
sso TC Nº 2.454/94, e tendo em vista aprovação em sessão ordinária,
realizada no dia 25 de outubro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer TC Nº 232/97, so-
bre a Prestação de Contas do então Prefeito do Município de Dona ' '
Inês, o Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA, relativas ao exercício de 1993.

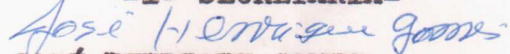
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor ' '
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 25 de Outu -
bro de 1997.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
=PRESIDENTE=


FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO

=1ª SECRETÁRIA=


JOSÉ HENRIQUE GOMES =

=1ª SECRETÁRIO=